



MUNICÍPIO DE LOURES  
CÂMARA MUNICIPAL

***Alteração à Licença de Loteamento titulada pelo  
Alvará n.º16/98  
Bairro da Paradela, Santo António dos Cavaleiros***

**Notificação  
dos proprietários dos lotes**

**Aviso**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 27º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, notificam-se todos os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento titulado pelo alvará nº 16/98, emitido em 19 de Dezembro de 1998 para o Bairro da Paradela, em Santo António dos Cavaleiros, para no prazo de 10 dias úteis, com 5 dias de dilação, com início a 12 de Abril de 2010 e termo a 30 de Abril de 2010, se pronunciarem por escrito, sobre o projecto de alterações à licença de operação de loteamento, cujo procedimento corre termos na Câmara Municipal de Loures.

O processo nº 1.125/RC, poderá ser consultado, no balcão de atendimento do Departamento de Gestão Urbanística, sito na Rua Ilha da Madeira n.º 4, 2670 em Loures, todos os dias úteis durante as horas de expediente (das 8:30 às 16:00).

Quaisquer observações, sugestões ou reclamação deverão ser dirigidas ao gestor de procedimento, Maria João Almeida, arquitecta, no Departamento de Gestão Urbanística (DGU), a entregar no balcão de atendimento do edifício supra identificado sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

Loures, 07 de Abril de 2010

O Gestor de Procedimento

Maria João Almeida, arqº